



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 10.230/2014

Afasta servidores municipais em estágio probatório, devido a instauração de Processos Sindicantes e dá outras providências.

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 211, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º. – Afastar das atividades funcionais os servidores públicos municipais em Estágio Probatório: **Dezidério Pires Gonçalves**, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços de Obras - Carpinteiro”, a partir de 11/04/2014, e **Eunice Pereira Brandão**, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Gerais I”, a partir de 22/04/2014, todos ora sindicados perante a abertura dos Processos Sindicantes nºs. 04 e 03/2014, instaurados através das Portarias nº. 10.119 e 10.118/2014, até a conclusão de referidos Processos, conforme pareceres da Junta Médica.

Art. 2º. – Fica os referidos servidores, cientes, que durante o afastamento, permanecerão à disposição da Comissão Sindicante, em respeito ao seu direito a ampla defesa, bem como que não haverá qualquer prejuízo em suas remunerações.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de maio 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 31/05/2014
pág. 027 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 02/06/2014 à dia 09/06/2014.